



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 292/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA, BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2950 PÁGINAS 922 á 925 DE 30/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 001/2024 de 29/01/2024.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de março de 2024, a Senhora BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de fevereiro de 2024.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2974 Páginas 148 Ano: XIII

Data: 05/03/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 466.880,48

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 04 de Março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E35FCDC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2950 PÁGINAS 922 à 925 DE 30/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 001/2024 de 29/01/2024.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 04 de março de 2024, a Senhora **BARBARA DUARTE MARI SILVERIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E545CD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de março de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA437FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: Renovação da assinatura anual do Jornal Folha de Irati. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Santa Chiara Comunicação - CNPJ: 28.740.492/0001-70. Valor do objeto: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74.

Câmara Municipal de Irati, 5 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:E2C65EDA

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 07/2024

PORTARIA nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 4681/2019 da Câmara Municipal de Irati, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora RAFAELLA MAIER, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, portadora do RG nr. 8.063.254-1 (PR) e do CPF /MF sob nº 042.080.699-70, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 12 de fevereiro de 2024 com término em 11 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2024.

Publique-se.